



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0284/2021

O Diretor-Geral na Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I e V, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, comunica a abertura do prazo para envio de **propostas de atividades acadêmicas voltadas à capacitação de membros e servidores do MPU, para oferta prioritariamente no primeiro semestre de 2022**, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. Objeto

As atividades acadêmicas da ESMPU objetivam o contínuo aperfeiçoamento dos membros e servidores do MPU para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais.

Este edital trata do envio de propostas de atividade acadêmicas relevantes para a atuação dos ramos do MPU, principalmente as que abordem novidades legislativas ou jurisprudenciais.

As atividades acadêmicas propostas e selecionadas deverão ser realizadas entre março e julho de 2022, preferencialmente.

Serão priorizados temas não contemplados na oferta acadêmica do 2ª semestre de 2021, que pode ser consultada em <https://escola.mpu.mp.br/sie/exibirPlanoDeAtividades>.

2. Período de envio de propostas de atividades acadêmicas

2.1 Os interessados deverão apresentar propostas de atividades acadêmicas até **14 de janeiro de 2022**.

3. Procedimento

3.1 O envio de propostas deve ser realizado exclusivamente pela Internet.

3.2 O(a) interessado(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para encaminhar sua proposta:

3.2.1 Acessar a página “Proposta de Atividade Acadêmica”, no Portal da ESMPU (https://escola.mpu.mp.br/producao-de-ensino/como-propor-atividade-academica/proposta-de-atividade-academica/fg_base_view_p3);

3.2.2 Preencher os campos solicitados;

3.2.3 Clicar em Enviar.

3.2.3.1 Ao enviar a sua proposta, uma cópia será enviada automaticamente para o e-mail informado, além de já constar no banco de propostas da ESMPU.

3.3 As propostas obrigatoriamente deverão conter:

- Dados do proponente;
- Nome da atividade acadêmica;
- Orientador Pedagógico (*coordenador da atividade, responsável por elaborar o projeto detalhado da atividade e indicar o corpo docente*);
- Tipo e modalidade de atividade;
- Carga horária;
- Objetivo da atividade acadêmica;
- Ementa;
- Professores sugeridos;
- Fundamentação e embasamento da atividade.

4. Dos tipos de atividades

4.1 Devido ao contexto da pandemia do coronavírus (COVID-19), serão priorizadas propostas de atividades acadêmicas a serem realizadas na modalidade a distância, e as atividades presenciais ocorrerão com público reduzido e observância de outras condições sanitárias, a depender da situação da pandemia de COVID.

4.2 São tipos de atividades acadêmicas a distância:

4.2.1 Curso de Aperfeiçoamento Assíncrono (aulas gravadas);

4.2.2 Curso de Aperfeiçoamento Síncrono (aulas ao vivo e gravadas);

4.2.3 Seminário Online (ao vivo e gravado).

4.3 São tipos de atividades acadêmicas presenciais:

4.3.1 Curso de Aperfeiçoamento;

4.3.2 Seminário.

5. Análise das propostas

5.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Coordenação de Ensino do respectivo ramo indicado no formulário, e pelo Colégio de Coordenadores de Ensino.

5.1.1 As propostas que não se referirem à atuação finalística do MPU serão analisadas pela Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação e por eventuais comissões técnicas, quanto à pertinência do tema.

5.2 As propostas selecionadas serão analisadas pela Secretaria de Conhecimento, Educação e Inovação (SECIN) quanto à estrutura pedagógica.

5.3 As atividades selecionadas e os respectivos pareceres pedagógicos serão submetidos ao Conselho Administrativo (CONAD) da ESMPU para aprovação.

5.4 Da deliberação do CONAD será dada publicidade no portal da ESMPU na Internet.

6. Informações finais

6.1 Ressalvados os casos devidamente justificados, as gravações dos eventos e atividades realizadas ficarão disponíveis ao público que acorrer à Escola, inclusive via *web*, indefinidamente.

6.2 Os orientadores pedagógicos de atividades acadêmicas a distância deverão se valer da plataforma Zoom, a ser posta à disposição pela ESMPU, e realizar a gravação de som e imagem do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação**, em 03/12/2021, às 18:34 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 03/12/2021, às 18:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0311314** e o código CRC **F594AE7A**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002808/2021-72

ID SEI nº: 0311314